Ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior*.* Após, a ata lida foi levada à discussão e, imediatamente, aprovada pelos vereadores presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos vereadores a supressão da leitura das correspondências recebidas constantes na pauta, devido ao uso da tribuna e a realização de homenagem, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou a inversão da pauta para que o Senhor Natanael Alves Gonzaga, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR fizesse o uso da tribuna. Submetida ao plenário a solicitação, a qual foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Neste instante, o Presidente passou-se o uso da tribuna, atendendo à solicitação dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. O Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins convidou para adentrar ao plenário o Senhor Natanael Alves Gonzaga, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR, para tratar sobre a regularização do pagamento do adicional de insalubridade aos (às) serventes escolares. Efetuados os cumprimentos iniciais, o Senhor Natanael agradeceu o convite de ocupar a tribuna desta Casa de Leis. Ele informou que estava nesta Casa para esclarecer alguns fatos que lhe foram repassados sobre a questão da insalubridade. Falou que em primeiro lugar gostaria de deixar claro que na semana passada houve uma reunião com alguns servidores que trabalham como servente de limpeza nas escolas para falar sobre a insalubridade. Disse que atualmente todos os servidores que trabalham na limpeza de banheiro, independente de serem serventes escolares, que trabalham em outra categoria ou até mesmo os que trabalham nos PSF’s têm direito aos quarenta por cento de insalubridade. Ressaltou que quando assumiu o Sindicato os serventes de limpezas não recebiam nada, o Sindicato, então, entrou com uma ação judicial e a decisão judicial foi que somente os servidores que estivessem atuando na limpeza de banheiro teriam direito aos quarenta por cento de insalubridade. Falou que na época que o Vereador Cid Corrêa Mesquita foi Secretário Municipal de Educação foram realizadas reuniões sobre o assunto, pois o Sindicato não concordava com a questão de escalonamento, como atualmente é feito. O Senhor Natanael falou que foram feitas várias reuniões com os secretários, justamente discordando dessa forma, pois um servidor apenas ficaria sobrecarregado para fazer a limpeza durante um mês. Disse que muitas escolas têm cinco a dez banheiros e que o servidor ficaria encarregado por fazer toda limpeza, sendo que os demais servidores não poderiam ajudá-los, pois não ganhariam o referido adicional. O Presidente do Sindicato falou que gostaria que o Secretário estivesse aqui presente, para esclarecer a questão do escalonamento da forma que está sendo feito. Falou ainda que chegou ao conhecimento do Sindicato que tinham servidores recebendo os quarenta por cento e estariam dividindo com os demais servidores. Explicou que na última reunião que o Sindicato teve com as diretoras das escolas, foi falado que era ilegal tal atitude de dividir o pagamento da insalubridade, pois a decisão judicial seria para pagar somente um servidor. Frisou que essa forma de parcelamento o Sindicato nunca concordou, inclusive semana passada chegou ao conhecimento desse Presidente que o Sindicato era favorável, portanto, o Presidente afirmou que em momento algum o Sindicato defendeu essa atitude. Por fim, o Senhor Natanael agradeceu e colocou à disposição dos Edis para possíveis esclarecimentos. Findada a explanação do Presidente do Sindicato, se pronunciaram os Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam as seguintes correspondências recebidas: Mensagens nos 0150, 0151, 0152, 0153 e 0154/2021 e Ofícios nos 0645 e 0652/2021 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 052 e 053/2021 enviados pela Diretoria de Compras Públicas e o Ofício nº 252/2021 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos Projetos de Lei, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 205/2021,** que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento. Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás; **Projeto de Lei nº 206/2021,** que autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando-se recursos provenientes de anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, III. Conforme Mensagem nº 0152/2021, o valor será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, de maneira a efetivar a prestação de serviços públicos concernentes à ampliação das redes de iluminação pública e o **Projeto de Lei nº 207/2021,** que autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro, sob a modalidade de auxílio, à Associação Tatame do Bem, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Conforme consta da Mensagem nº 0153/2021, por meio da Lei nº 5.454/2019, foi outorgado a concessão de direito real de uso de imóvel situado na Rua Dico Lavino e, por intermédio do repasse em questão, a associação dará início, no respectivo imóvel, às obras de construção de sua sede própria. A seguir, foi levado à discussão e votação em 2º (segundo) Turno, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021**, que revoga o art. 192 da Lei Orgânica do Município de Formiga, dispositivo que trata da fixação das tarifas dos serviços de transporte coletivo de passageiros. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 91 do Regimento Interno e constituída pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto (Presidente), José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha (Relator) e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Membro). Após, foi efetuada a leitura do Parecer emitido pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Na sequência, após discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foi levado à única discussão e votação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021**, que aprova as contas do Município de Formiga relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Posteriormente, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, a feitura de pedidos verbais e a Palavra Livre. Ato contínuo, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha solicitou ao Presidente que colocasse em votação o convite para o Secretário Municipal de Educação e Esportes, Senhor Jaderson Teixeira e a Procuradora Municipal, Senhora Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães para tratar do assunto específico dos serventes escolares. Em seguida, a Vereadora Joice Alvarenga Borges de Carvalho requereu ao Presidente que o convite fosse em nome dos Vereadores que participaram da reunião com os serventes escolares. Durante o debate acerca do pedido do Vereador José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, o mesmo disse que o referido pedido poderia ser feito em nome da Casa, conduta está reiterada pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e aquiescida pelo Presidente. Na sequência, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha fez outro pedido dizendo que em julho essa Casa votou um projeto onde o Executivo pediu a autorização do Legislativo para fazer o contrato com a empresa para realização de capina e limpeza na cidade; ainda segundo o mesmo Edil, são quarenta e um pais e mães de famílias que estão desempregados, e até hoje a empresa não apareceu em Formiga, e não se contratou nenhum formiguense, razão pela qual o Vereador indagou quando isso irá acontecer. Submetido à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, a feitura de pedidos verbais e os pedidos do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha foram os mesmos aprovados pelos Edis presentes à Sessão, salientando, a permanecia do espaço dedicado a Palavra Livre. Desta forma, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta e apresentados de maneira verbal pelos seguintes dos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Logo após, passou-se à outorga do Título “Mulher Cidadã”, conferido pelos Vereadores da Câmara Municipal de Formiga, a diversas mulheres que se destacaram no desenvolvimento do Município. Para conduzir a entrega das honrarias, o Presidente passou a palavra para o Sr. Eduardo Lacerda Vaz, servidor desta Casa Legislativa. Em seguida procedeu-se à entrega do título às homenageadas, sendo elas: Senhora Nivaldete Aparecida da Costa, homenageada pelo Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; Senhora Cristiane Rodrigues de Faria, homenageada pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto; Senhora Adriana Silva Marques, homenageada pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; Senhora Tayná Sheron Silva, homenageada pelo Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; Senhora Taciana Mezêncio Carvalho Almeida Braga, homenageada pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho; Senhora Silvânia dos Reis Mendonça de Castro, homenageada pelo Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão; Senhora Joice Rodrigues de Souza, homenageada pelo Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e a Senhora Ione Aparecida de Carvalho, homenageada pela Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Na sequência, o Presidente convidou os vereadores e as homenageadas para posarem para a foto oficial para que seja colocado na página da Câmara, e posteriormente, o Presidente falou que daria um intervalo de dez minutos para que os vereadores pudessem fazer fotos com as homenageadas e seus familiares. Em continuidade à sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e sete de setembro do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |